

	<h1>CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ</h1> <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</p>	
PROTOCOLO	<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº. 015/2021</u>	
AUTORIA DOS VEREADORES: Diego Ricardy da Costa Vieira (PTB) e Maurício Ribeiro (MDB)		

Exmo. Senhor João Paulo da Silva Souza

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

Senhor Presidente;

Os Vereadores que esta subscreve, **indicam à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Germino da Roz Silva, Prefeito Municipal, com cópia ao Exmo. Sr. Renan Bom Ribeiro, Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, a seguinte Indicação onde solicitam:

A viabilização para a construção de faixa de pedestres elevada na Avenida Brasil, nas proximidades da feira municipal, e também o concerto do forro da Feira Municipal.

Justificativa: Referida indicação visa à implantação de faixa elevada para travessias de pedestres em frente a Feira Municipal, tendo em vista que a via possui um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres e feirantes em específico aos Sábados, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito naquele trajeto. As faixas elevadas para travessias de pedestres funcionam como uma excelente ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 05 de abril de 2021.